



**LEI Nº 1579/2026 - REPUBLICADO POR ERRO**

**SÚMULA:** Concede recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Atalaia, a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** – Fica concedido a partir de 1º de janeiro do corrente ano, recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores Efetivos, Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Atalaia, em percentual de 5,00% (cinco por cento), sobre as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 1523/2025, de 23/01/2025, a saber.

- I. 4,26% (Quatro vírgula vinte e seis por cento), relativamente aos índices acumulados do IPCA-IBGE entre o período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.
- II. 0,74 (zero virgula setenta e quatro por cento), a título de aumento real.

**Art. 2º.** – Fica atualizado o Anexo II – Tabela de Referência de Vencimentos – Cargos Públicos de Provimento Efetivo e a Tabela de Cargos em Comissão.

**Art. 3º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>NÍVEL</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
<b>CLASSE</b>			
<b>1</b>	2.135,61	2.621,88	3.194,54
<b>2</b>	2.242,39	2.752,97	3.354,27
<b>3</b>	2.354,51	2.890,62	3.521,98
<b>4</b>	2.472,24	3.035,15	3.698,08
<b>5</b>	2.595,85	3.186,91	3.882,98
<b>6</b>	2.725,64	3.346,26	4.077,13
<b>7</b>	2.861,92	3.513,57	4.280,99
<b>8</b>	3.005,02	3.689,25	4.495,04
<b>9</b>	3.155,27	3.873,71	4.719,79
<b>10</b>	3.313,03	4.067,40	4.955,78
<b>11</b>	3.478,68	4.270,77	5.203,57
<b>12</b>	3.652,62	4.484,30	5.463,75



**TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE  
AGENTE TÉCNICO**

<b>NÍVEL</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
<b>CLASSE</b>			
<b>1</b>	4.251,22	5.219,38	6.360,11
<b>2</b>	4.463,78	5.480,35	6.678,12
<b>3</b>	4.686,97	5.754,37	7.012,02
<b>4</b>	4.921,32	6.042,08	7.362,62
<b>5</b>	5.167,38	6.344,19	7.730,75
<b>6</b>	5.425,75	6.661,40	8.117,29
<b>7</b>	5.697,04	6.994,47	8.523,16
<b>8</b>	5.981,89	7.344,19	8.949,31
<b>9</b>	6.280,99	7.711,40	9.396,78
<b>10</b>	6.595,04	8.096,97	9.866,62
<b>11</b>	6.924,79	8.501,82	10.359,95
<b>12</b>	7.271,03	8.926,91	10.877,95

**TABELA CARGO EM COMISSÃO**

---

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA

SÍMBOLO CC1	3.857,62
-------------	----------